



DECRETO Nº. 933 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de **R\$ 239.777,90** (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 24/06/10

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 239.777,90** (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 933 DE 07 DE JUNHO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	823	217	239.777,90	
TOTAL ÓRGÃO				239.777,90	-
TOTAL I				239.777,90	-

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita